



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç ã O Nº 083/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOAQUIM
LOPES DA SILVA

A Câmara Municipal de Buritis-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

R E S O L U Ç ã O:

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadão Honorario ao Senhor JOAQUIM LOPES DA SILVA, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em unânime discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19, 10, 19 92

[Assinatura]
PRESIDENTE